



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 36/2018**

**Contratante:** Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

**Contratada:**

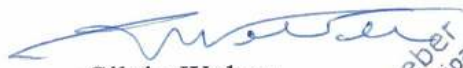
**CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.505.185/0001-84

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recebimento e Destinação Final (aterro sanitário) de Resíduos Sólidos, Recicláveis e Não Recicláveis, do Perímetro Urbano e Rural do Município de Itaara-RS.

Devido à substituição do fiscal de contrato a cláusula décima terceira do referido contrato, passa a ter a seguinte redação:

“Fica designado á servidor **João Carlos Machado**, matrícula 2584-4, para acompanhamento e fiscalização deste contrato conforme determina o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 , devendo a mesma acompanhar e fiscalizar sua execução,anotando em registro próprio todas as ocorrências,determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, e o que ultrapassar a competência deverá ser solicitado á seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara , aos 21 (vinte e um ) dias do mês de junho de 2022.

  
Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
*Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara/RS*

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.  
Em: 21 / 06 / 2022.

  
Tiago Adede Y Castro  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 96.782  
Matrícula 2398-1  
Prefeitura de Itaara/RS